



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 22-12-2021.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e trinta e dois minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registrou presença Matheus Gomes. Em discussão geral, 2ª sessão, esteve o Projeto de Resolução nº 070/21 (Processo nº 1233/21), discutido por Cassiá Carpes, Hamilton Sossmeier, Felipe Camozzato, Laura Sito, Aldacir Oliboni, Mônica Leal, Idenir Cecchim e Jonas Reis. Às quinze horas e oito minutos, em cumprimento a deliberação do Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Márcio Bins Ely e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, 1º Secretário(a)**, em 22/02/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 25/10/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0324444** e o código CRC **2429515A**.